PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

PORTARIA nº 03/2025

A Exma. Sra. Dra. ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os comandos do art. 5, LXXVIII do art. 93º, XIV, da Constituição Federal, assim como a simplicidade de formas e procedimentos inerentes ao processo do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades presenciais da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 05/09/2025, em decorrência da remoção da árvore localizada na parte dos fundos do prédio da Justiça do Trabalho e na lateral da unidade judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT desta Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT-SECOM, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/RS-subseção local.

Gravataí, quinta-feira, 04 de setembro de 2025.

ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING:70122

Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING:70122
Dados: 2025.09.04 13:34:27 -03'00'

ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING
Juíza do Trabalho Substituta